

Políticas Corporativas Alupar

Política de Meio Ambiente



ALUPAR

16/12/2021

Criação: Comitê de Sustentabilidade

Revisão: 02 – Atualização da vigência

Tipo de Acesso: Livre

Elaborado por:

Comitê de Sustentabilidade

Comitê de Sustentabilidade

Revisado por:

Comitê de Sustentabilidade

Comitê de Sustentabilidade

Aprovado pelo:

Conselho de
Administração em

12/08/2020

Padronizado por:

Nayara Irias

Escritório de Gerenciamento
de Projetos e Processos



POLÍTICA CORPORATIVA

Alupar

Políticas Corporativas Alupar

Política de Meio Ambiente

SUMÁRIO

1	INFORMAÇÕES DE CONTROLE	3
2	OBJETIVO	4
3	ABRANGÊNCIA.....	4
4	ÁREAS ENVOLVIDAS.....	4
5	VIGÊNCIA	4
6	CONCEITOS / DEFINIÇÕES	4
7	REFERÊNCIAS.....	5
8	FUNDAMENTOS REGULATÓRIOS.....	5
9	DIRETRIZES GERAIS	5
9.1	CONSIDERAÇÃO DE QUESTÕES AMBIENTAIS NA TOMADA DE DECISÃO	5
9.2	PROMOÇÃO DE BOAS PRÁTICAS AMBIENTAIS.....	5
9.3	GESTÃO AMBIENTAL RESPONSÁVEL.....	5
9.4	MELHORIA CONTÍNUA DO DESEMPENHO AMBIENTAL	6
9.5	ATENDIMENTO À LEGISLAÇÃO AMBIENTAL	6
9.6	REDUÇÃO DA EMISSÃO DE CARBONO	6
9.7	INCENTIVO AO USO DE ENERGIAS RENOVÁVEIS.....	6
9.8	EXTENSÃO DESTES PRINCÍPIOS AOS FORNECEDORES.....	6
10	RESPONSABILIDADES	6
11	ANEXOS	7
12	APROVAÇÕES DO DOCUMENTO	7
13	DIVULGAÇÃO	7



Validado pelo
EGP&P

Política Corporativa Alupar
Meio Ambiente

Versão:
02

Emissão:
16/12/21

Validade:
16/12/23

Página:
2 de 7

Código:
HO-SUS-PL-003



POLÍTICA CORPORATIVA

Alupar

2 OBJETIVO

A Política de Meio Ambiente objetiva fornecer as diretrizes de atuação da Alupar nas questões ambientais associadas a suas atividades, bem como nortear as ações de relacionamento com os fornecedores, clientes, órgãos públicos, acionistas e comunidades.

3 ABRANGÊNCIA

Esta política se aplica aos departamentos e colaboradores da da Alupar Investimento S.A e todas as suas controladas, em todos os níveis hierárquicos.

Ocorrendo incorporação de novas concessionárias ou constituição de novas empresas, essas diretrizes passam a ser válidas para as mesmas.

4 ÁREAS ENVOLVIDAS

Todos os Departamentos da Companhia.

5 VIGÊNCIA

Esse documento assim como os demais documentos normativos da companhia, terá vigência de 24 meses a partir da data de sua publicação.

Caso a validade expire sem as devidas validações das áreas, o mesmo será considerado como atualizado e será republicado com a nova data e com o nome do gestor responsável pelo processo.

6 CONCEITOS / DEFINIÇÕES

CONCEITOS	DEFINIÇÃO
Objetivos de Desenvolvimento Sustentável – ODS	Conjunto de 17 Objetivos e 169 metas universais, integradas e indivisíveis, estabelecidas pela Assembleia Geral das Nações Unidas no ano de 2015, onde líderes mundiais comprometeram-se em uma ação comum, através de uma agenda ampla e universal, à ser implementada até 2030, com o desafio de criar um caminho rumo ao desenvolvimento sustentável coletivo, do desenvolvimento global e da cooperação vantajosa para todos.
Organização das Nações Unidas – ONU	Organização internacional formada por países que se reuniram voluntariamente pra trabalhar pela paz e o desenvolvimento mundiais.



Validado pelo
EGP&P

Política Corporativa Alupar
Meio Ambiente

Versão:
02

Emissão:
16/12/21

Validade:
16/12/23

Página:
4 de 7

Código:
HO-SUS-PL-003



POLÍTICA CORPORATIVA

Alupar

Sustentabilidade

É a capacidade de suprir as necessidades da geração atual, sob os aspectos econômicos, sociais e ambientais, garantindo a capacidade de atender as necessidades das futuras gerações. É o desenvolvimento que não esgota os recursos para o futuro.

7 REFERÊNCIAS

- ISO 14001 - Sistema de Gestão Ambiental;
- Objetivos do Desenvolvimento Sustentável da ONU - Agenda 2030;
- Política de Sustentabilidade.

8 FUNDAMENTOS REGULATÓRIOS

Não Se Aplica.

9 DIRETRIZES GERAIS

A atuação da Companhia busca a preservação do meio ambiente, adotando medidas preventivas e mitigatórias em suas atividades. O nosso compromisso ambiental visa o respeito à natureza e às comunidades inseridas nos projetos, minimizando os impactos negativos e potencializando os efeitos positivos; conforme pautado pelos seguintes princípios:

9.1 CONSIDERAÇÃO DE QUESTÕES AMBIENTAIS NA TOMADA DE DECISÃO

Análise das questões ambientais como base para tomada de decisão, buscando conhecer e adotar posições condizentes com os desdobramentos ambientais associados aos nossos negócios.

9.2 PROMOÇÃO DE BOAS PRÁTICAS AMBIENTAIS

Fomento a adoção de boas práticas ambientais que colaborem com a utilização racional dos recursos naturais e prevenção à degradação ambiental em todas as nossas atividades.

9.3 GESTÃO AMBIENTAL RESPONSÁVEL

Adoção de um sistema de gestão integrado no qual os impactos das atividades sejam administrados de forma preventiva, buscando a minimização dos riscos ambientais e sociais associados aos nossos negócios.



Validado pelo
EGP&P

Política Corporativa Alupar
Meio Ambiente

Versão:
02

Emissão:
16/12/21

Validade:
16/12/23

Página:
5 de 7

Código:
HO-SUS-PL-003



POLÍTICA CORPORATIVA

Alupar

9.4 MELHORIA CONTÍNUA DO DESEMPENHO AMBIENTAL

Estímulo a análise crítica e adoção de abordagens inovadoras que colaborem para melhoria contínua do nosso desempenho ambiental.

9.5 ATENDIMENTO À LEGISLAÇÃO AMBIENTAL

Comprometimento de todos no atendimento à legislação ambiental e às regulamentações vigentes aplicáveis as atividades da companhia.

9.6 REDUÇÃO DA EMISSÃO DE CARBONO

Comprometimento com redução de emissão de carbono das atividades associadas aos nossos negócios.

9.7 INCENTIVO AO USO DE ENERGIAS RENOVÁVEIS

Incentivar investimentos em geração com foco em PCHs (pequenas centrais hidrelétricas), parques eólicos e centrais fotovoltaicas.

9.8 EXTENSÃO DESTES PRINCÍPIOS AOS FORNECEDORES

Extensão dos princípios desta Política Ambiental para nossos fornecedores e prestadores de serviço.

10 RESPONSABILIDADES

MATRIZ RACI		
Atividades do Processo	TODOS OS COLABORADORES	ALTA ADMINISTRAÇÃO
Implementar e aplicar os padrões estabelecidos na política.	R	
Utilizar as diretrizes pré-estabelecidas em suas atividades diárias.	R	
Disseminação da cultura sustentável pelos gestores/administradores da Alupar.		R
Fomentar as iniciativas de preservação ambiental e impulsionar a implementação de ações sustentáveis visando o alinhamento com as estratégias de negócios da Companhia.		R

R = responsável (responsável pela execução) / A=aprovador (aprova o trabalho) / C=consultado (dará informações para completar o trabalho) / I = informado (pessoa que deverá ser informada)



Validado pelo
EGP&P

Política Corporativa Alupar
Meio Ambiente

Versão:
02

Emissão:
16/12/21

Validade:
16/12/23

Página:
6 de 7

Código:
HO-SUS-PL-003



POLÍTICA CORPORATIVA

Alupar

11 ANEXOS

Não Se Aplica.

12 APROVAÇÕES DO DOCUMENTO

Com o objetivo de garantir a sustentabilidade as aprovações destes documentos e suas revisões seguirão por e-mail com o De Acordo do dono dos processos e das áreas intervenientes, sendo de responsabilidade do dono do processo a solicitação de todas as aprovações e envio das evidências para a área de Processos.

13 DIVULGAÇÃO

A Divulgação do material é de responsabilidade da área, assim como a garantia pelo entendimento das informações.



Validado pelo
EGP&P

Política Corporativa Alupar
Meio Ambiente

Versão:
02

Emissão:
16/12/21

Validade:
16/12/23

Página:
7 de 7

Código:
HO-SUS-PL-003